Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 00107/2010**
PROCESSO TC/MS	:	6446/2009
PROTOCOLO	:	955192
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/2009
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	DELGADO E MANTELLI LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 51/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 233.200,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se o processo à 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 04 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro - Relator

IHS